



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.319 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.301.1001.2.204.335041-607 – Contribuições ..... R\$ 70.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.12.02.10.301.1001.2.053.319011-589 – Pessoal Civil ..... R\$ 70.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 2003.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antônio Carlos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 1854, de 04/02/03.